



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

EDITAL Nº 39/2024-CPPS/UFOPA, DE 23 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024 (PSEQ/UFOPA 2024)

Convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e cadastro de reserva no Processo Seletivo Especial Quilombola 2024 para a entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional do Processo Seletivo Especial Quilombola 2024 (PSEQ/UFOPA 2024), objeto do EDITAL Nº 99/2023 - CPPS/UFOPA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A convocação e a habilitação consistem em uma das fases do processo seletivo, com caráter eliminatório, ou seja, nesta fase o(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos necessários a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição e ter assegurado o direito à vaga, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).

2. DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Nos dias, horários e locais constantes no Anexo I deste Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar presencialmente seus documentos **originais e cópias** para conferência da equipe de habilitação.

2.2 A documentação que deve ser preenchida pelo candidato **precisa estar devidamente assinada** à punho e datada.

2.3 A entrega presencial da documentação poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.4 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar seus documentos para habilitação institucional no campus do curso no qual obteve classificação, **podendo, contudo, se habilitar em campus diverso.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

25. O(A) candidato(a) que não estiver de posse de seu documento em virtude de extravio ou furto, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO), impresso, emitido por uma Delegacia de Polícia Civil, com o objetivo de justificar a falta do documento original. **A emissão do BO não pode ser superior a 90 dias da data da habilitação.**

26. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva deverão apresentar, na habilitação, a documentação, junto com os demais candidatos(as) conforme item 3.1 deste edital.

27. O(A) candidato(a) do cadastro de reserva deferido preencherá a vaga remanescente, depois de esgotado o recurso, nos casos de: não apresentação de documentos; indeferimento do(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vaga; ou desistência de vaga de candidato(a) deferido(a), seguindo a ordem de classificação prevista.

28. **Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito à vaga** e somente se efetivará caso haja vaga remanescente, nos casos previstos no subitem 2.7 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 Para a efetivação do vínculo institucional, o(a) candidato(a) convocado(a) para habilitação deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
- c) Título de Eleitor, frente e verso (pode ser o título digital), e **comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral** emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos(as) aprovados(as) e maiores de 18 anos;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista ou de dispensa ou de que está na ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprovem estar em dia com o serviço militar obrigatório, frente e verso;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio, frente e verso. Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

o certificado ou o diploma, será aceita declaração ou atestado de conclusão do ensino médio com data recente. A emissão da declaração ou atestado de conclusão não pode ser superior a 90 dias da data da habilitação;

- g) comprovante de residência atualizado;
- h) declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição pública de ensino superior ou particular, disponível no [site oficial](#);
- i) cadastro acadêmico, dele constando a autodeclaração de raça/cor, disponível em disponível no [site oficial](#).

32. Não será aceita apresentação e/ou complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos nos Anexos I e II.

33. O(A) candidato(a) classificado(a) que tiver vínculo ativo com a Ufopa deverá apresentar requerimento de desligamento institucional, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, junto com declaração de quitação da biblioteca (retirada do SIGAA, perfil discente, aba biblioteca) e os demais documentos da habilitação.

34. Em situação em que houver informações incompletas e/ou divergentes, documentos rasurados, ilegíveis, não assinados e/ou que não correspondam à lista de documentos exigíveis no item 3 deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua habilitação indeferida.

35. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme Anexo II deste Edital.

36. Os recursos deverão ser apresentados presencialmente e formalizados em local definido no edital do resultado preliminar, respeitado o prazo mencionado no subitem 3.5 deste Edital.

37. O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo estabelecido ou que tiver seu recurso indeferido perderá o direito à vaga.

38. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação ao vínculo institucional deferida estará apto à matrícula.

39. Somente será habilitado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) que estiver com a documentação completa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

3.10. O resultado da análise documental será informado ao(à) candidato(a) imediatamente após a entrega e a conferência dos documentos pela pessoa responsável pela análise.

3.11. O número de matrícula e as orientações para cadastro no SIGAA serão divulgados em momento posterior.

3.12. A matrícula no primeiro semestre será feita pela Universidade.

3.13. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) acompanhar, no sítio institucional, a convocação e demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos(as) classificados(as) à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no edital de habilitação.

3.14. Não será deferida a habilitação de candidato(a) que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, ou que seja ainda bolsista do Prouni.

3.15. Em caso de dúvidas sobre a documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para *habilita@ufopa.edu.br*.

3.16. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Honorly Kátia Mestre Correa
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

ANEXO I - LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PARA A ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTOS

INSTITUTOS	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
ICED	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
ISCO	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
IBEF	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
IEG	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
ICS	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
ICTA	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
IFII	Auditório Tapajós - Santarém	27 a 31/05	9h às 12h
CAMPI	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIOS
Campus de Alenquer	Travessa Beatriz do Valle, s/nº, Bairro Independência, CEP 68200-000	27 a 31/05	9h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

Campus de Itaituba	Rua Universitária, s/nº, Bairro Maria Madaler CEP 68183-300	27 a 31/05	9h às 12h
Campus de Monte Alegre	Travessa Major Francisco Mariano, s/nº, Bairr Cidade Alta, CEP 68220-000	27 a 31/05	9h às 12h
Campus de Juruti	Rua Vereador José de Sousa Andrade, 98, Bairro São Marcos	27 a 31/05	9h às 12h
Campus de Óbidos	Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, Bairrc Perpétuo Socorro, CEP 68250-000	27 a 31/05	9h às 12h
Campus de Oriximiná	Rodovia PA 254, 257, Bairro Santíssimo, CEP68270-000	27 a 31/05	9h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2024

ANEXO II - CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Habilitação	23/05/2024
Período para Habilitação – Entrega de documentos	27 a 31/05/2024
Publicação do Edital com Resultado Preliminar da Habilitação	04/06/2024
Recurso da Habilitação	05/ e 06/06/2024
Publicação do Edital com Resultado Final da 1ª Convocação	07/06/2024
Início das aulas (2024.1)	17/06/2024